

Requerimento de Sessão 77/2026

Protocolo 42977 Envio em 10/03/2026 21:33:08

Requer ao sr. Prefeito Municipal, esclarecimentos sobre os protocolos de acionamento do transporte de saúde, procedimentos para urgências e atendimento a pacientes de redes particulares em situações de risco.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, esclarecimentos sobre os protocolos de acionamento do transporte de saúde, procedimentos para urgências e atendimento a pacientes de redes particulares em situações de risco, para as respostas das questões:

1. Quais são os protocolos oficiais e canais de comunicação para que o paciente ou familiar solicite transporte para consultas e exames programados? Descreva e informe as formas de contato.
2. Em casos de urgência e emergência, qual o tempo médio de resposta entre o chamado e a chegada do transporte ao local da ocorrência? Descrever como se dá o acionamento do sistema interno da secretaria.
3. Como a Prefeitura procede em casos de pacientes residentes no município que possuem convênios (Iamspe, BB, etc.), mas que sofrem com a omissão ou demora de suas operadoras em situações de risco? Existe um atendimento emergencial a estes cidadãos? Descreva ou justifique em caso negativo.
4. Existe norma regulamentadora que impeça ou autorize o transporte municipal de prestar socorro emergencial a pacientes de convênios quando há risco iminente de morte? Justifique e comprove.
5. Qual é o fluxo de autorização interna para que um transporte já iniciado seja interrompido ou obrigado a retornar? Descreva.
6. Como é feita a orientação aos acompanhantes sobre seus direitos e deveres durante o transporte para outras cidades da região? Descreva.

JUSTIFICATIVA



A clareza nos protocolos de atendimento é fundamental para a eficiência do serviço público. O cidadão precisa saber exatamente a quem recorrer e o que esperar do poder público em momentos de aflição. A falta de um guia de procedimentos acessível sobre o uso das ambulâncias cria um ambiente de desinformação, onde critérios subjetivos podem acabar prevalecendo sobre a necessidade técnica e médica do paciente.

É necessário abordar a situação dos pacientes que possuem planos de saúde, mas são moradores de Paraguaçu Paulista e pagadores de impostos. Quando um convênio falha em prestar o socorro imediato, o município não pode se omitir, pois o direito à vida é um preceito constitucional que se sobrepõe a contratos particulares. É preciso estabelecer um protocolo ético para que o socorro municipal seja o garantidor da vida nesses casos críticos.

Finalmente, este requerimento visa entender as hierarquias de decisão. A interrupção de um transporte emergencial em curso é uma medida extrema que precisa ser tecnicamente justificada, sob pena de configurar negligência. Esclarecer essas competências é fundamental para evitar que decisões administrativas equivocadas coloquem em risco a segurança de pacientes e profissionais da saúde durante o exercício de suas funções.

Palácio Legislativo Água Grande, 05 de março de 2026.

JAMILSON DE SOUZA
Vereador

